



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 642/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
CELIA MARGARIDA GASTALDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELIA MARGARIDA GASTALDIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.025.122-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 884.699.219-91, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1099/2014, com fruição no período de 02 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 16 MARÇO 1916
DE Nº 10.120
UJUARAMA, 16 03 1916
Carla Paoli
DIVISÃO DE ACTOS OFICIAIS